

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Documento de Formalização da Demanda 417/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 417/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Núcleo de Acessibilidade da UFPI/PRAEC	20/10/2025 00:00	154048	TAINA RODRIGUES SOARES
Descrição sucinta do objeto	Aquisição Recursos de tecnologia assistiva para o Laboratório de Acessibilidade da UFPI		
Justificativa da prioridade	Equipar o Laboratório de Acessibilidade com recursos de tecnologia assistiva em virtude da demanda de discentes com deficiência na instituição.		

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade aqui apresentada resulta dos serviços prestados pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) à comunidade acadêmica, por meio da Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Comunitários (PRAEC).

“A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Praec) é responsável pela gestão da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Piauí. Essa política constitui um conjunto de princípios e diretrizes, positivados por meio do Decreto n. 7.234/2010, que norteiam a implementação de ações para garantir a permanência e a conclusão de curso de graduação pelos estudantes universitários, agindo preventivamente nas situações de repetência e evasão decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica do estudante.” (Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024).

Ainda de acordo com o (PDI) 2020-2024, “A Assistência Estudantil da UFPI tem como perspectiva a inclusão social, promoção da igualdade, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, produção do conhecimento, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão. Essa política destina-se prioritariamente aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica”.

Nesse escopo de normativas a PNAES no Capítulo II apresenta como uma das ações dos Programa de Assistência Estudantil “X - acesso, participação, aprendizagem e acompanhamento pedagógico de estudantes: a) com deficiência, nos termos da legislação; b) com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades e superdotação;” (BRASIL, 2024).

Dentre as atuações da PRAEC disposta nos painel de metas do PDI que versa, sobre acessibilidade destaca-se as seguintes: implantar computadores com leitores e tecnologias assistivas nos laboratórios de 100% dos centros de ensino e criar laboratório para adaptação de material no campus Ministro Petrônio Portella

O que fora concretizado foi a criação do Laboratório de Acessibilidade e Inclusão -LACI localizado na Biblioteca Central do Campus Ministro Petrônio Portela. O LACI dispõe de computadores, notebooks, teclado colméia, linha braile, máquina de escrever em braile, scanner, entre outros equipamentos. Além das ferramentas citadas, o laboratório ainda conta com uma sala pensada para os alunos surdos e para os que têm baixa visão. Nessa sala os estudantes podem fazer uso de imagens ampliadas em TV. É importante ressaltar que a biblioteca não é somente para os nossos alunos da UFPI, mas para toda a comunidade; assim, outras pessoas com deficiência da cidade podem usufruir do espaço. No entanto, resringe-se à comunidade acadêmica do campus Teresina, enquanto a multicampia está descoberto deste serviço.

A crescente presença de estudantes que são Público Alvo da Educação Especial (PAEE) exige da universidade o constante aprimoramento de seus serviços e espaço para oferecer ensino, pesquisa e extensão com inclusão e acessibilidade. Define-se PAEE estudantes com deficiência (física, visual, auditiva, psicossocial, intelectual e múltiplas), transtorno do espectro autista (TEA) e com altas habilidades/superdotação. Esses estudantes estão presentes em todos os campi, e em quase todos os cursos da instituição.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) promulgada em julho de 2015 preconiza que:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015).

Somado ao dispositivo acima, o Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU UFPI), que atua na promoção e fomento de ações e serviços de inclusão e acessibilidade na instituição há 10 anos, elaborou em parceria com vários atores e setores da comunidade acadêmica uma normativa que operacionaliza o direito à educação de pessoas com deficiência matriculados na UFPI.

Art. 2º. Cabe à UFPI, por meio da Administração Superior, diretores de Centro e Campi, chefes de Departamento e coordenadores de Curso, promover iniciativas que contemplam o princípio da inclusão social nas propostas curriculares de seus cursos de graduação, garantindo ações voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes PAEE.

Parágrafo único. A inclusão mencionada no caput deste artigo refere-se às responsabilidades concernentes ao atendimento de estudantes PAEE, como:

I - Recursos didático-pedagógicos adequados; (RESOLUÇÃO CEPEX UFPI 076/2019)

Portanto, a necessidade de aquisição de recurso de tecnologia assistiva é uma premissa a ser considerada tendo em vista que, reiterando o que fora exposto, só o campus de Terezina tem mais aparelhos, softwares e outros itens que viabilizam acessibilidade tecnológica, comunicacional e pedagógica. Estes itens em questão foram adquiridos há muito tempo, e o quantitativo de discentes que necessitam fazer o uso dessas tecnologias tem crescido em todos os campi da UFPI.

Por fim, destaca-se, portanto, que a promoção inclusão e acessibilidade com qualidade estende-se não somente à oferta de serviços e benefícios, mas também do aumento e aperfeiçoamento de tecnologia assistiva que auxiliem no processo ensino aprendizagem de discente que enfrentam cotidianamente inúmeras barreiras para permanecerem na instituição. Nesse sentido, para que os/as estudantes PAEE possam ter possibilidades equitativas de êxito nas atividades acadêmicas, na tríade ensino, pesquisa e extensão, garantindo-lhes acesso, **permanência** e conclusão dos estudos nessa IES, faz-se necessária a aquisição de tecnologias assistivas, que darão maior suporte aos estudantes com eficiência na condição de suas atividades acadêmicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Peças E Acessórios	Teclado	tipo: linha braille, tipo conector: usb/bluetooth	1,00	29.625,67	29.625,67
	Para Computadores	Microcomputador	Unidade de fornecimento: Unidade			
2	Unidades De Armazenamento De Dados	Impressora - Entrada E Saída De Dados	alimentação: bateria padrão, características adicionais: conexão para fones de ouvido e saída de som estéreo, componentes: tela de 10", câmera de no mínimo 5 mp, conectividade: usb, formato arquivo: mp3, jpeg, txt e png, tipo: digitalizador, ampliador e leitor portátil de docu, tipo teclado: ergonômico Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	26.856,00	26.856,00
3	Papéis E Papelões	Papel Vergê	cor: branca, dimensões: 210x297, gramatura: 75, material: celulose vegetal Unidade de fornecimento: Caixa	1,00	1.758,63	1.758,63

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Autorizo a contratação dos recursos de tecnologia assistiva.

EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO

Autoridade competente

Despacho: A autoridade competente para análise e deliberação.

TAINA RODRIGUES SOARES

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Não houve planejamento para aquisição de tais itens no ano de 2024 para execução em 2025, no entanto, a atual gestão entendeu como prioridade a necessidade de utilização dos recursos disponíveis para atender esta demanda que é urgente.	TAINA RODRIGUES SOARES	26/11 /2025 16: 25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.